



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 419/GR/UFFS/2012



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor JAISSON TEIXEIRA LINO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1771549, das funções de Coordenador do Curso de Licenciatura em História, do *Campus* Chapecó, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, funções para as quais havia sido designado pela Portaria Nº 616/GR/UFFS/2012, de 30 de agosto de 2011, publicada no D.O.U. subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 27 de abril de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS